

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR  
“ANDRÉ REIS”.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor "ANDRÉ REIS".

A intenção da Moção de Aplauso, quando apresentada é homenagear pessoas que trabalham pelo Município. É uma celebração àquelas pessoas que são de fundamental importância para o desenvolvimento da cidade, independente da sua área de atuação.

Esta homenagem é direcionada aos artistas, é de modo geral, uma pessoa envolvida na produção de arte, no fazer artístico criativo, seu trabalho se diferencia por unir técnicas à sua poética pessoal e sensibiliza o público.

O papel do artista é falar pela sociedade. A arte é uma linguagem que se comunica de diversas formas, seja através do corpo ou de pinturas. O artista utiliza suas obras para denunciar, encantar, abrir caminhos para novos pensamentos, e manifestamos nosso reconhecimento a essa classe que presta relevantes serviços a nossa comunidade.

Essa é a nossa forma de dizer-lhe “Parabéns e muito obrigado”.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de novembro de 2024.

**Rogério Varanda (Câmara Digital) - PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

